



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Projeto de Lei nº 039/2025

Autora: Vereadora Professora Elenjusse Martins
Coautores: Vereadores Jonas Magalhães e Werbet Felipe

Dispõe sobre o Topônimo do Parque de Eventos, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Parque de Eventos localizado na Avenida José Maria Primo, S/N, Bairro Ouro Preto, passa a ter a seguinte denominação: Parque de Eventos Mayko José Goulart da Silva.

Parágrafo único. Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de Identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de maio de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028

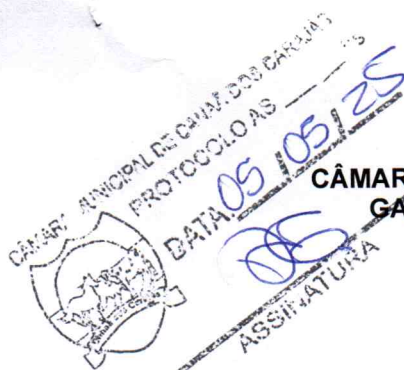
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 11:41hs
DATA 05/05/25

ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS



Justificativa

Mayko José Goulart da Silva, nascido em 11 de janeiro de 1985, no município de Xinguara-PA, o 2º filho de Jose Oliveira da Silva e Irani Goulart da Silva. Desde criança sempre foi afetuoso e solidário com todos. Aos 18 anos mudou-se para Caldas Novas-GO, onde cursou Secretaria Executivo pela Unicaldas – Faculdade de Caldas Novas. Em 2010 casou-se com Tatiane Maria Pereira Goulart e em 2015, mudou-se para Canaã dos Carajás – PA, onde iniciou suas funções, no Setor de Eventos e Comunicação da Secretaria Municipal de Educação. A integração de Mayko a equipe trouxe um novo olhar aos eventos pedagógicos e comemorativos realizados pela rede de ensino.

Mayko era assertivo no planejamento de cada ação pedagógica, nos bastidores, esticando tecidos, no salão onde o buffet seria servido, na interlocução com outros atores da cultura, arte e/ou literatura, no palco com o microfone na mão ou na avenida organizando as equipes a se apresentar, ele era um show à parte de excelência, presteza, compromisso, empatia e alegria acima de tudo.

Foi um profissional exemplar, cuja trajetória na educação de Canaã dos Carajás se tornou referência de comprometimento, competência e humanização no serviço público. Como Coordenador de eventos e comunicação, dedicou quase uma década à Secretaria Municipal de Educação, desempenhando um papel fundamental na gestão e desenvolvimento de projetos que impactaram diretamente a qualidade do ensino no município. Seu trabalho incansável e sua postura ética fizeram dele uma figura respeitada e admirada por colegas, professores e gestores.

Além de sua capacidade técnica, Mayko era conhecido por sua atenção às pessoas. Ele acreditava que servir ia muito além de documentos e processos administrativos, para ele, cada ação deveria refletir o cuidado e a valorização dos profissionais e estudantes. Sua empatia, disponibilidade e espírito colaborativo fizeram dele não apenas um grande profissional, mas também um amigo querido por todos que tiveram a oportunidade de trabalhar ao seu lado.

Sua dedicação não se limitava ao trabalho. Para Mayko, a família era seu bem



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

mais precioso. Sempre colocou sua esposa e suas filhas, Maria Clara e Helena, no centro de sua vida, fazendo de tudo para proporcionar a elas momentos felizes e memórias afetivas significativas. Com um olhar atento e um coração generoso, fazia questão de celebrar cada conquista, cada pequeno momento, transformando a rotina em ocasiões especiais.

Por sua atuação exemplar na Gestão Pública, sua dedicação à educação e sua capacidade de impactar positivamente a vida das pessoas, seu legado vai além dos cargos que ocupou. Ele vive na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, na inspiração que deixou para futuras gerações e no carinho que conquistou ao longo de sua caminhada.

Seu nome será sempre lembrado como símbolo de valorização da família, amor pela vida, amizade e trabalho, pois Mayko não foi apenas um excelente profissional, ele foi um grande SER HUMANO.

Por todo esse conjunto e pela trajetória de vida, através deste Projeto de Lei, presto minha singela homenagem a esse grande e honrado cidadão do nosso município.

Canaã dos Carajás – PA, 05 de maio de 2025.


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028